

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00004-SRP/PMMR

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº 20200125/PMMR, referente ao processo de licitatório de PREGÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PÁ, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO CARONA Nº A/2019-00002.**

CONTRATADA: G. F. LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 18.351.674/0001-04

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica os **2º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20200125/PMMR o termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 376/2021 assinado pelo Prefeito Municipal de Mãe do Rio Sr. Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira autorizando a prorrogação do contrato.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de vigência dos contratos nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021